



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.390, DE 27 DE JULHO DE 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 10.229, de 16 de junho de 2010, que instituiu a Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Governo.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.385/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do Art. 2º da Portaria nº 10.229, de 16 de junho de 2010, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

a) ERENITA RODRIGUES DE SOUZA EMAN"(NR)

Art. 2º As alíneas "a" e "b", do inciso II, do Art. 2º da Portaria nº 10.229, de 16 de junho de 2010, passam vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

a) PATRICIA CORDEIRO S. FARIAS REIS

b) JUSSARA SANTANA DA SILVA"(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de julho de 2012.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----


MARIANGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
Respondendo pela Secretaria de Governo

rn/